Câmara Mun de Pato Branco
Fls 272

Câmara Municipal de Pato Branco

Estado do Paraná

ATA Nº 35/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 34/2013, da Sessão Ordinária do dia 20 (vinte) de maio de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 60/2013, datado de 22 de maio de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, encaminhando Relatório Resumido da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Pato Branco (FMAS), cópia dos Empenhos emitidos e Balancete da Despesa, referente ao 1º quadrimestre de 2013. Reiterando ainda, a reserva do plenário da Câmara Municipal no dia 28 de maio de 2013, às 15 horas e 30 minutos, para realização da aludida audiência. Ofício nº 80/2013, datado de 22 de maio de 2013, enviado pelo Vigilantes da Gestão Pública, solicitando cópia completa de todos os comprovantes de pagamentos efetuados nos últimos doze meses (maio de 2012 à maio de 2013) à Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14). Ofício datado de 21 de maio de 2013, assinado pelo Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Pato Branco, Nelcio Renato Alves Ferreira, requerendo que seja convocado para uma sessão na Câmara Municipal de Vereadores, a Coordenadora da Segurança do Trabalho da prefeitura, Senhora Marinalda dos Santos, para responder alguns questionamentos com vereadores e demais funcionários, com relação a elaboração de Laudos Técnicos aos funcionários que tem direito a insalubridade, penosidade ou periculosidade. Ofício enviado pela Associação dos Aposentados e Pensionistas da Copel (AAPC), agradecendo pela presença, a qual enalteceu o evento em homenagem ao aniversário de 50 anos da primeira Usina Hidrelétrica da Copel "Chopim I" a entrar em operação no Estado do Paraná, localizada no Sudoeste, sendo que este evento fez parte do programa "Saúde e Energia com a Família Copeliana" da AAPC de Curitiba e "Viva com Saúde" da Fundação Copel, realizada no dia 19 de maio de 2013. Convite enviado pelo Prefeito do Município de Pato Branco, Augustinho Zucchi, em conformidade com as disposições da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei da Responsabilidade Fiscal), para Audiência Pública de Elaboração e Discussão do Plano Plurianual relativo ao

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 273

período de 2014 à 2017, a ser realizada no dia 23 de maio de 2013, às 14 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Convite enviado pelo Município de Pato Branco, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do Lançamento da "Campanha do Agasalho", a ser realizado no dia 23 de maio de 2013, às 8 horas e 30 minutos, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Rua Theófhilo Augusto Loiola, 264, Bairro Sambugaro. Convite enviado pelo vereador Claudemir Zanco – PSD, para reunião com os profissionais que atuam no transporte escolar (vanzeiros), para debater o Projeto de Lei nº 71/2013, Mensagem nº 56/2013, que altera dispositivos da Lei nº 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, a ser realizado no dia 24 de maio de 2013, às 14 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Augustinho Polazzo - PP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a reparação da boca de lobo que se encontra sem a grade de proteção há muito tempo, situada na Rua Dr. Beltrão esquina com a Rua Tocantins, na Baixada, próxima ao semáforo. A reparação se faz necessária pela constatação do perigo que oferece aos pedestres e aos veículos, evitando-se com isso que aconteçam acidentes ou situações irreparáveis. De acordo com informações, os moradores próximos ao local já fizeram esta solicitação várias vezes ao departamento competente e não foram atendidos. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de instalação de um novo ponto de embarque e desembarque do transporte coletivo público na Rua Curitiba, próximo a Capela Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, uma vez que o ponto ali existente foi retirado por motivo da construção de um muro e não foi transferido para outro local, dificultando a locomoção para os estudantes e trabalhadores que utilizam o transporte coletivo diariamente. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a realização de operação tapa-buracos na Rua Bento Gonçalves, localizada no Bairro Novo Horizonte. Justifica-se o pedido, pois essa é a via principal de entrada no Bairro Novo Horizonte que fluxo de veículos constante e ainda é a via por onde transita o transporte coletivo público, sendo necessária a sua recuperação com urgência. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feito o recapeamento asfáltico na Rua Ricieri Pastore, localizada no Bairro Gralha Azul. A solicitação é dos moradores, porque a referida via é utilizada pelo transporte coletivo público, o qual não quer mais transitar pela mesma, pois a via é pavimentada com pedras irregulares (calçamento) e apresenta irregularidade que estão prejudicando e

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 224

causando danos aos veículos. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de ser feita as seguintes melhorias no Bairro Alvorada: recapeamento asfáltico ou tapa-buracos na Rua Travessa Ipacaraí, pois é a via pública utilizada pelo transporte coletivo público; recapeamento asfáltico na Rua Princesa Isabel, porquanto é a via que interliga os Bairros Santo Antônio, Sudoeste e Alvorada ao Bairro Gralha Azul; operação tapa-buracos na Rua Castro Alves, tendo em vista que é a via pública de acesso ao Posto de Saúde do referido bairro. As reivindicações são dos moradores da região, pois atualmente as vias apresentam buracos e irregularidades que prejudicam e causam danos aos veículos, além de se tratar de uma medida necessária que trará benefícios a todos os moradores que tem a necessidade de vias seguras para transitar. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis quais os bairros do Município de Pato Branco e suas respectivas ruas e o cronograma com a previsão de implantação da rede de esgoto no ano de 2013. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), para que envie a esta Casa de Leis quais os bairros do Município de Pato Branco e suas respectivas ruas e o cronograma com a previsão de implantação da rede de esgoto no ano de 2013. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis as seguintes informações detalhadas referentes à construção de creches no Município de Pato Branco neste ano de 2013: previsão de construção; quais os bairros; cronograma; se existe algum projeto junto ao Governo Estadual e/ou Federal e, se sim, quais são estes projetos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao 3º Batalhão de Polícia Militar de Pato Branco, que faça patrulhamento regularmente na Rua São Francisco, situada no Bairro Sudoeste, nas proximidades do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS). Justifica-se o pedido, tendo em vista a reclamação da moradora Maria Dzobanski que afirma o desrespeito de algumas pessoas com os moradores da região, pois atiram pedras nas casas e ameaçam as pessoas que por ali passam. Além do que, essas pessoas se reúnem todas as noites em frente o CRAS para beber e fazer uso de drogas. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando ofício nº 132/2013, datado de 02 de abril de 2013, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis o valor dos débitos de todas as escolas municipais do Município de Pato Branco referente ao Fundo de Gestão. Da vereadora Leunira Viganó Tesser – PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 275

verifique a possibilidade de atender as necessidades da Escola Municipal Jardim Primavera, conforme seguem: habilitar o laboratório de informática; providenciar cortinas para as salas de aula e administrativo; instalação de um toldo na entrada da escola; ponto de ônibus com abrigo; melhorar o estacionamento com a colocação de pavimento intertravado de concreto (paver) atrás da escola. Solicita-se ainda, que seja informada a data da inauguração da referida escola. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Agricultura, viabilize obras de alargamento na ponte da estrada que dá acesso à propriedade dos Senhores Bonadiman e Fontana, localizada na Comunidade de Quebra Freio. A ponte atual é muito estreita e o alargamento viabilizará a passagem de maquinários agrícolas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, aplique a Lei de Acessibilidade na Vigilância Sanitária. A reivindicação é dos portadores de deficiência física, que tem encontrado dificuldades de acesso a esse departamento. A Lei Federal nº 10.098/2000, no Art. 2º estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências garantindo ao portador de deficiência física acessibilidade aos locais públicos e privados, conforme texto da referida lei: Art. 2º Para os fins desta Lei são estabelecidas as seguintes definições: I - acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida; II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em: a) barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; b) barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos edifícios públicos e privados; c) barreiras arquitetônicas nos transportes: as existentes nos meios de transportes; III - pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo; VI - ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico. Por isso, há a necessidade de adequar-se a Lei de Acessibilidade, permitindo o acesso rápido e facilitado a esses cidadãos portadores de deficiência física. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Osvaldo Cruz, próximo a residência nº 525, situada no Bairro Alvorada. Além das diversas residências, encontra-se neste local a nova Creche Municipal Enedina Colla que em breve estará em funcionamento e atenderá 120 (cento e vinte) crianças, onde a movimentação diária de crianças será

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 226

intensa e a alta velocidade desenvolvida por alguns motoristas põem em risco a vida de todos. Sendo assim, por se tratar de uma questão de segurança e principalmente de crianças, solicita-se urgência no atendimento antes que ocorram acidentes. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a recolocação do ponto de chapa na Avenida Tupi, nas proximidades da empresa Hidrotema. Devido às obras de readequação da referida avenida, o ponto de chapa foi retirado e os trabalhadores reivindicam a recolocação do mesmo. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, apresente a esta Casa de Leis projeto de lei com todas as secretarias e as respectivas atribuições de cada cargo e, posteriormente decreto com a competência de cada unidade administrativa. Justifica-se o pedido, tendo em vista que não há lei que discipline as atribuições dos Órgãos e Secretarias da Administração Municipal, porquanto a Lei nº 3.762/2011, revogou a Lei nº 2.448/2005, que dispunha sobre tais atribuições. Portanto, observa-se que, desde o dia 26 de dezembro de 2011, data da publicação da Lei 3.762/2011, as secretarias estão sem atribuições legais. Contudo, o Art. 17 da Lei 3.762/2011 prevê o prazo de 30 (trinta) dias para que o Executivo envie ao Legislativo as atribuições das secretarias e dos órgãos da Administração Pública e 60 (sessenta) dias para que o Executivo determine a competência de cada unidade administrativa. Logo o prazo das duas secretarias criadas em 21 de março de 2013 já expirou, tão quanto as demais secretarias do Município de Pato Branco. Assim sendo, a situação deve ser rapidamente sanada pelo Executivo Municipal. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando a transferência da Audiência Pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 1º Quadrimestre do ano de 2013 para as 18 horas e 30 minutos do mesmo dia 28 de maio de 2013. Justifica-se o pedido, tendo em vista que o horário das 14 horas impossibilita os cidadãos pato-branquenses que trabalham em horário comercial de acompanhar a Audiência Pública. Ainda assim, a justificativa baseia-se no Art. 48; § único; inciso I da Lei 101/2009 de Responsabilidade na Gestão Fiscal em que para garantir a transparência da Gestão Fiscal se faz necessário "O incentivo à participação popular e realização de audiências públicas [...]". Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do Processo Licitatório nº 102/2013 completo, o qual está relacionado ao Edital de Tomada de Preços nº 4/2013 e visa contratar empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, incluindo as áreas financeiras, orçamentária e patrimonial para atendimento ao disposto nas normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 227

do Paraná. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis cópia do Processo Licitatório nº 111/2013 completo, o qual está relacionado ao Edital de Tomada de Preços nº 5/2013 e visa contratar empresa especializada para executar serviços técnicos em assessoria contábil, financeira e planejamento, para atender a demanda da Incubadora Tecnológica Municipal, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Branco. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando para que junto com o departamento competente, envie a esta Casa de Leis projeto de lei para que seja repassado as equipes de Atenção Básica ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ), o valor referente ao Componente de Qualidade do Piso de Atenção Básica Variável, de acordo com o número de Equipes de Atenção Básica homologadas, conforme o disposto no parágrafo único do Art. 1º da Portaria nº 2.396/2011. Considerando a portaria Interministerial nº 2.087, de 1º de setembro de 2011, que institui o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica, as equipes estão aguardando o referido projeto de lei para o repasse do recurso financeiro que é de direito das mesmas. O vereador Claudemir Zanco - PSD, de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fez requerimento verbal, solicitando seja oficiado ao Secretário Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, Aldair Tarcisio Rizzi, convidando-o para participar de uma Sessão Ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretaria da Câmara, para explanar sobre o funcionamento da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação, bem como, sobre o planejamento de trabalho. As sessões são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início às 18 horas. Os vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, de acordo com o inciso I, do § 2º, do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, fizeram requerimento verbal, solicitando seja oficiado ao Executivo Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Inovação; Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, enviem o programa de plano de ação das referidas secretarias. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores. Na sequência, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura do Edital de Convocação nº 6, de 21 de maio de 2013, que convoca todos os vereadores para Sessão Extraordinária, conforme estabelecem os artigos 100 e 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que será realizada no dia 23 de maio de 2013, com início às 18 horas, para apreciar os seguintes projetos de lei: nº 79/2013, Mensagem nº 65/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação

Câmara Mun de Pato Branco Fls 278

Social no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências; e nº 87/2013, Mensagem nº 69/2013, que abre Crédito Suplementar para alterar valor de categoria econômica de Programa do (PPA), alterar valor de Categoria Econômica de Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 no Órgão Assessorias, unidade de Assessoria de Imprensa no valor de R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências. A seguir, foi lido e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres o Projeto de Lei nº 89/2013, de autoria do vereador Valmir Tasca - DEM, que denomina de "Travessa Normelio Zanin" a via pública localizada no Bairro Planalto, em Pato Branco, Estado do Paraná. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra ao vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV, inscrito no Grande Expediente. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV falou novamente sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012. Segundo o vereador, o corte do adicional de insalubridade ocorreu com base em laudo solicitado pelo Executivo Municipal e elaborado por empresa especializada. O laudo fornecido pela empresa afirma que a atividade não se enquadra no Anexo 14 da Norma Regulamentadora (NR) 15 do Ministério do Trabalho e Emprego, pois o atendimento das agentes é realizado nas residências, caso que não estaria contemplado na NR 15. Apresentou acórdão recente da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TRT) que reconheceu o direito de uma agente comunitária de saúde de receber o adicional de insalubridade, ainda que trabalhe na residência dos pacientes e não em estabelecimentos destinados aos cuidados com a saúde humana, como hospitais. Citou vários trechos do acórdão, inclusive o que diz: "A saúde é alvo de tratamento em diversas outras situações que não poderiam ser desprestigiadas unicamente por não serem desenvolvidas no ambiente hospitalar". Solicitou, com base nesse acórdão, que o prefeito reveja essa questão e devolva os 20 % (vinte por cento) de adicional de insalubridade aos agentes comunitários de saúde. Destacou que O TRT reconhece a profissão como insalubre e quem conhece o trabalho realizado por esses profissionais sabe do contato que é necessário ter com pacientes de diversas doenças, por exemplo, tuberculose. Pediu que esse direito seja devolvido as agentes e caso a prefeitura não acolha esse pedido, as agentes poderão entrar com ação na justiça e certamente terão o direito garantido. Ressaltou que o adicional de insalubridade é um investimento em saúde, pois a atenção básica é uma prioridade para economizar no tratamento de um paciente. Se o atendimento for bem feito no início da doença, poderá evitar uma série de complicações futuras. Então, finalizou enfatizando que quando se fala na valorização desses profissionais, está se falando em investimento e não em despesa. Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Vilmar Maccari, líder do PDT; Enio Ruaro, líder do PR; Claudemir Zanco, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Raffael Cantu, líder do PC do B; Geraldo Edel de Oliveira, líder do PV e Laurindo Cesa, líder do PSDB. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari convidou

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 279

toda a população para participar da assinatura de credenciamento da Clinica TJF, sobre a descentralização do exame para renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para deficientes físicos que será realidade no município. Isso porque um trabalho conjunto entre os diretores da Clinica TJF, a psicóloga Tatiane Hennig Antunes Rodrigues, e o médico Fábio Gava, juntamente com o Subchefe da Casa Civil do Governo do Estado do Paraná, Luiz Augusto Silva, resultou no credenciamento da Clínica TJF, que já realiza exames médicos e psicológicos para renovação da CNH e permissão para dirigir, para realizar exames especiais para deficientes físicos. O líder do PR, vereador Enio Ruaro comentou sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012, afirmando que isso não se trata de um momento político. Arguiu que deve-se conversar com o Poder Executivo e analisar qual é o melhor caminho para resolver essa situação. Parabenizou o Instituto Prosdócimo Guerra, Theóphilo Petrycoski e os professores que nesta sessão ordinária serão homenageados através de Moção de Aplauso, destacando o imenso trabalho social prestado por estas entidades. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco comentou sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012, analisando que é necessário discutir essa questão com o prefeito Augustinho Zucchi, mas adiantou que não é possível conceder o adicional novamente, uma vez que o adicional foi retirado baseado em um laudo técnico. Posicionou-se a favor das agentes comunitárias de saúde ingressarem com ação na justiça para reaverem tal direito. Ressaltou que uma comitiva de industriários esteve em Pato Branco no dia 21 de maio de 2013, para as festividades de 2013 alusiva as comemorações da Semana da Indústria. Por fim, reforçou o convite para reunião com os profissionais que atuam no transporte escolar (vanzeiros), para debater o Projeto de Lei n° 71/2013, Mensagem n° 56/2013, que altera dispositivos da Lei n° 3598, de 26 de maio de 2011, que instituiu a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, a ser realizado no dia 24 de maio de 2013, às 14 horas, no plenário da Câmara Municipal de Pato Branco. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva teceu comentário sobre seus requerimentos lidos e aprovados nesta sessão, os quais solicitam ao Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis quais os bairros do Município de Pato Branco e suas respectivas ruas e o cronograma com a previsão de implantação da rede de esgoto no ano de 2013 e informações detalhadas referentes à construção de creches no Município de Pato Branco neste ano de 2013: previsão de construção; quais os bairros; cronograma; se existe algum projeto junto ao Governo Estadual e/ou Federal e, se sim, quais são estes projetos. Sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012, afirmou que isso é uma questão política e depende do prefeito Augustinho Zucchi, que pode inclusive, usar como justificativa o acórdão recente da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TRT) que reconheceu o direito de uma agente comunitária de saúde de receber o adicional de insalubridade. Finalizou, explanando sobre seu requerimento solicitando ao Executivo Municipal a transferência da Audiência Pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 1°

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 280

Quadrimestre do ano de 2013 para as 18 horas e 30 minutos do mesmo dia 28 de maio de 2013, tendo em vista que a prerrogativa de marcar o horário é do presidente da Comissão de Orçamento e Finanças junto com o prefeito, bem como alertou que isso foi sugerido na audiência realizada no mês de fevereiro de 2013 para que se permitisse a participação da maioria da população. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu pontuou sobre os discursos feitos em plenário por alguns pares, que muitas vezes são falácias e, em outras ocorre a tentativa de manipulação dos discursos. Sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012, proferiu que o prefeito Augustinho Zucchi pode fazer algo pelos agentes, depende dele querer, ou seja, evidenciou que é uma questão política sim e não há a necessidade de abrir processo judicial. Explanou sobre seus requerimento lidos e aprovados nesta sessão, os quais solicitam ao Executivo Municipal que envie a esta Casa de Leis cópia do Processo Licitatório nº 102/2013 completo, o qual está relacionado ao Edital de Tomada de Preços nº 4/2013 e visa contratar empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica, incluindo as áreas financeiras, orçamentária e patrimonial para atendimento ao disposto nas normas emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná; e cópia do Processo Licitatório nº 111/2013 completo, o qual está relacionado ao Edital de Tomada de Preços nº 5/2013 e visa contratar empresa especializada para executar serviços técnicos em assessoria contábil, financeira e planejamento, para atender a demanda da Incubadora Tecnológica Municipal, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Pato Branco. Voltou a cobrar o Poder Executivo que até o momento não enviou cópias dos contratos das clínicas que prestam atendimento de fisioterapia no município, haja visto que já fazem mais de 40 (quarenta) dias que o requerimento foi encaminhado, por isso solicitou a resposta imediatamente. Explanou sobre a Audiência Pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 1° Quadrimestre do ano de 2013, solicitando a transferência do horário para as 18 horas e 30 minutos do mesmo dia 28 de maio de 2013, para que de fato a população possa participar e, lembrou que no dia 23 de maio de 2013 vence prazo para prefeitura enviar os relatórios para analise dessa Casa de Leis da supracitada audiência. O líder do PV, vereador Geraldo Edel de Oliveira comentou sobre o adicional de insalubridade que foi retirado dos agentes comunitários de saúde no ano de 2012 e sobre o acórdão recente da Sétima Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TRT) que reconheceu o direito de uma agente comunitária de saúde de receber o adicional de insalubridade. Pontuou que ocorre a necessidade de conversar com o prefeito Augustinho Zucchi e vai continuar lutando até as últimas instâncias atrás desse objetivo, entretanto, acredita no diálogo com o prefeito para que esse direito seja devolvido as agentes. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa registrou o início das atividades do programa Patrulha do Campo, do governo do Estado do Paraná. O trabalho de readequação de estradas começou entre as comunidades de Bom Retiro e Quebre-Freio. Lembrou que o projeto é governamental e em parceria com os consórcios municipais. Na microrregião de Pato Branco, a Patrulha do Campo

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 281

atendeu inicialmente a comunidade de Bom Sucesso do Sul e agora está no Município de Pato Branco, acrescentando que é um projeto pioneiro, e acredita que um projeto dessa natureza chega à cidade de Pato Branco pela primeira vez. Corroborou que durante 20 (vinte) dias ou 1000 (mil) horas, as máquinas pesadas vão trabalhar em frentes de readequação e adequação com cascalho. Ao todo são 22 (vinte e dois) quilômetros de readequação e mais 20 (vinte) com cascalhamento. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, o vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV solicitou que fosse feito o intervalo de 5 (cinco) minutos, conforme determina o art. 92 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Retornando aos trabalhos, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 17/2013, Mensagem nº 10/2013, que abre Crédito Especial para alterar valor das Categorias Econômicas dos Programas e Ações do (PPA), na (LDO) e (LOA) na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, no valor de R$ 5.577.101,56 (cinco milhões, quinhentos e setenta e sete mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos) e dá outras providências. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Lei nº 68/2013, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-Presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (1º Secretário) e Enio Ruaro - PR (2º Secretário), que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Pato Branco. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 11 (onze) votos, o Projeto de Resolução nº 3/2013, de autoria da Mesa Diretora, composta pelos vereadores Valmir Tasca - DEM (Presidente), Leunira Viganó Tesser - PDT (Vice-Presidente), Guilherme Sebastião Silverio - PMDB (1º Secretário) e Enio Ruaro - PR (2º Secretário), que altera dispositivos e anexos da Resolução nº 6, de 26 de setembro de 1995, que dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pato Branco. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emenda, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 62/2013, de autoria dos vereadores Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis urbanos e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 79/2013, Mensagem nº 65/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial para criar Categoria Econômica e alterar valor de Programa do (PPA), Cria Categoria Econômica e altera valor ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 1.752,07 (mil e setecentos e cinquenta e dois reais e sete centavos) e dá outras providências. Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com emendas, com 10 (dez) votos, o Projeto de Lei nº 87/2013, Mensagem nº 69/2013, que abre Crédito Suplementar para alterar valor de categoria econômica de Programa do (PPA), alterar valor de Categoria Econômica de Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 282

categoria econômica na (LOA) exercício de 2013 no Órgão Assessorias, unidade de Assessoria de Imprensa no valor de R$ 305.800,00 (trezentos e cinco mil e oitocentos reais) e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Enio Ruaro - PR, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Instituto Prosdócimo Guerra e Theóphilo Petrycoski, representado pela seguinte diretoria: Presidente IPG: Aldir Vendruscolo; Presidente ITP: Karin Petrycoski; Vice-presidente IPG e ITP: Ricardo Guerra; Tesoureiro IPG e ITP: Edenilson José Dal Bosco; Idealizador do Instituto Prosdócimo Guerra: Ricardo Guerra; Idealizador do Instituto Theóphilo Petrycoski: Claudio Petrycoski; extensiva aos professores João Marcos de Oliveira; Evandro Luiz Batista; Leomir Dias da Silva; Fabiano Rodrigo Batista; Otto Fernando Roder; Vilson José dos Santos e Sátiro Bertol Júnior. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 10 (dez) votos, a Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro- PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida ao Senhor Marcos Vinícius de Bortolli pelo lançamento do Livro Quando Meninos viram Homens. Finda ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PSD, Vilmar Maccari - PDT, José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B. O vereador Claudemir Zanco - PSD reforçou convite que no dia 24 de maio de 2013, às 19 horas, será realizado encontro regional do Partido Social Democrático (PSD), no plenário da Câmara Municipal de vereadores e terá a presença de muitas lideranças. Por fim, comentou que a cidade de Pato Branco vai ser destaque nacional, uma vez que a equipe da TV Globo, do Programa Globo Repórter, produziu uma matéria que está prevista para ser exibida no dia 24 de maio deste ano corrente, que mostra as riquezas do município e a sua gente. O vereador Vilmar Macarri - PDT parabenizou a União de Associações de Moradores dos Bairros de Pato Branco pela realização do tradicional café da manhã, em comemoração ao "Dia do Gari", realizado no dia 16 de maio de 2012, na Sede da União de Moradores. Com relação a sugestão de que as Audiências Públicas de Prestação de Contas da Administração Pública Municipal, sejam realizadas em horários fora de horário de expediente, oportunizando a classe trabalhadora a participar do evento, esclareceu que, referente aos horários de realização das audiências públicas, houve a tentativa de realizá-las em horários acessíveis aos trabalhadores, no entanto, a dificuldade de público é a mesma, uma vez que a sociedade dificilmente comparece nestes eventos, configurando apenas a presenças das pessoas diretamente interessadas. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, comunicou que está retirando-

12 Câmara Mun de Pato Branco Fls 283

se do Plenário, considerando que representará a Câmara Municipal em outro evento. Sendo assim, assumiu a presidência a Vice-presidente, vereadora Leunira Tesser Viganó - PDT. Continuando com às explicações pessoais, o vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT reforçou pedido ao Executivo Municipal para que apresente a esta Casa de Leis projeto de lei com todas as secretarias e as respectivas atribuições de cada cargo e, posteriormente decreto com a competência de cada unidade administrativa. Voltou a sugerir a transferência da Audiência Pública de prestação de contas da Administração Pública Municipal relativa ao 1° Quadrimestre do ano de 2013 para as 18 horas e 30 minutos do mesmo dia 28 de maio de 2013. O vereador Raffael Cantu - PC do B relembrou a afirmação cometida pelo vereador Claudemir Zanco - PSD, quando registrou que o vereador Raffael Cantu - PC do B, em entrevista pela imprensa direcionada aos vereadores eleitos no ano de 2012, afirmou que a partir de janeiro de 2013 iria fazer uma "limpeza na corrupção" existente nesta Casa de Leis. Nesse contexto, o vereador Raffael Cantu - PC do B proferiu que está aguardando que o vereador Claudemir Zanco - PSD prove essas acusações e, caso não possa provar que se retrate publicamente. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 22 de maio de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 284

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 22 de maio de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafiael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT